

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Retificação da Portaria nº 03 de 23 de julho de 2013, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar a Portaria nº 03/2013 de 24 de setembro de 2013, de prorrogação do Progresso Administrativo nº 001/2013 de 19 de julho de 2013.

Onde se lê: fica prorrogada por 60 (trinta) dias

Leia-se: fica prorrogada por 60 (sessenta) dias

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá – MS, 24 de setembro de 2013.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Ten.-Cel./QOPM

Comandante da Guarda Municipal

PORTARIA “P” Nº 375

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e9d6c2ca

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>